



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

*Raíssa Peixoto Fleming, Oficial de Registro
de Imóveis de Montividiu, Estado de Goiás,
na forma da Lei:*

Protocolo N° 48423

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA n° 2.035**, CNM n° 026484.2.0002035-83, extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e Art. 41 da Lei 8.935/94, estando conforme o assento original nos seguintes termos: **IMÓVEL: BAIRRO: "SETOR TIÚBA", UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, na RUA AZALÉA, LOTE 09, da QUADRA 02**, com a área total de 360,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais; dividindo pela frente com a Rua Azaléa, fundos com o lote 25, lateral direita com o lote 10 e lateral esquerda com o lote 08; ou atuais confrontantes. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF-25.043.571/0001-34. REGISTRO ANTERIOR: R.02/ **M.923**, deste. O referido é verdade. MONTIVÍDIU/GO, 01 de fevereiro de 2.002. O OFICIAL: _____ (BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA).

R.01/MATRÍCULA 2.035: TÍTULO: DOAÇÃO. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU/GO, já qualificado, representado pelo Prefeito: ARMANDO FONSECA JÚNIOR, CPF-100.546.931-72. ADQUIRENTE: **LEDI SIKORRA ASSIS**, brasileira, professora, CI.RG-4.685.971-SSP/GO e CPF-463.949.401-78; residente e domiciliada nesta cidade; casada no regime de Comunhão Parcial de bens com **EDMUNDO FREITAS DE ASSIS**, lavrador, CI.RG-2.026.400-SSP/GO e CPF-491.043.141-15. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, de 29-05-2.003, neste mesmo Cartório, pela Escrevente: CLAUDIA APARECIDA CRUVINEL, Livro 027-TD, fls.166/167. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.800,00. CONDIÇÕES: Não constam. O referido é verdade. MONTIVÍDIU/GO, 11 de julho de 2.003. O OFICIAL: _____ (BRUNO).

R.02/MATRÍCULA 2.035 : TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: LEDI SIKORRA ASSIS e s/m EDMUNDO FREITAS DE ASSIS, já qualificados. ADQUIRENTE: **JOSÉ CARLOS ALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, lubrificador, CI.RG-3196316-2356562-SSP/GO e CPF-604.717.351-91; residente e domiciliado na Rua Azalea, Qd.12, Lt.01, Setor Tiúba, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, de 31-05-2.006, neste mesmo Cartório, pela Escrevente: CLAUDIA APARECIDA CRUVINEL, Livro 042-TD, fls.167/169. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.3.182,40. CONDIÇÕES: Não constam. O referido é verdade. MONTIVÍDIU/GO, 08 de maio de 2.006. O OFICIAL: _____ (BRUNO).

R.03/MATRÍCULA 2.035 : TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: JOSÉ CARLOS ALVES DE ALMEIDA, já qualificado. ADQUIRENTE: **MARCONI GOMES CORADO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, CI.RG-4.609.961-SSP/GO e CPF-004.716.211-29; residente e domiciliado na Rua Emílio da Silveira Leão, nº.300, Vila Santa Luzia, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, de 03-05-2.007, neste mesmo Cartório, pela Escrevente: CLAUDIA APARECIDA CRUVINEL, Livro 049-TD, fls.124/126. AQUISIÇÃO: Imóvel



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Montividiu/GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAÍSSA PEIXOTO FLEMING - OFICIAL
Telefone: (64) 3629-1303 · E-mail: contato.cartoriomtv@gmail.com



onr

desta matrícula. VALOR: R\$.3.549,03. CONDIÇÕES: Não constam. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 09 de maio de 2.007. O OFICIAL: _____ (BRUNO).

R.04/MATRÍCULA 2.035 : TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTE: MARCONI GOMES CORADO RIBEIRO, já qualificado. ADQUIRENTE: **LEANDRO BARROS BUENO**, CI.RG-4.364.615-2ªvia-DGPC/GO e CPF-000.677.621-31; casado no regime de Comunhão Parcial de Bens com **DEBORA TIZZO RIBEIRO BUENO**, CI.RG-5.090.693-SPTC/GO e CPF-019.771.451-08; brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Fazenda Boa Esperança, neste município. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, de 30-03-2.012, neste mesmo Cartório, pela Escrevente: VIVIAN LETÍCIA RODRIGUES PEQUENO, Livro 091-TD, fls.199/201. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$.19.998,00. CONDIÇÕES: Não constam. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 09 de abril de 2.012. O SUB-OFFICIAL: _____ (WEIDER).

R.05/MATRÍCULA 2.035 : ÔNUS: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. TRANSMITENTES: LEANDRO BARROS BUENO e s/m DÉBORA TIZZO RIBEIRO BUENO, já qualificados. ADQUIRENTE - CREDOR: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF-60.746.948/0001-12, representado por Anne Beatrice Nunes Vieira. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário, nº.237/3290/04092012, de 31-08-2012, emitida por Leandro Barros Bueno, e garante: Débora Tizzo Ribeiro, registrada so nº.13.132, Livro 3. AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula. Valor da Dívida: R\$.21.000,00. Valor da garantia: R\$.21.000,00. vencimento: 06-12-2.016. JUROS: 34,02%aa. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 03 de setembro de 2.012. O OFICIAL: _____ (BRUNO QUINTILIANO SILVA VIEIRA).

AV.06/MATRÍCULA 2.035 : *Prenotado sob o nº.39.747, em 16-09-2.019.* **CANCELAMENTO DE ÔNUS**: Proceda-se a esta averbação nos termos da correspondência de 04-09-2.019, dirigida a este Oficial, pelo Credor, arq. sob nº.15.083, para constar o cancelamento do R.05 desta; ficando o imóvel em consequência: **LIVRE DE ÔNUS**. O referido é verdade. *Emolumentos: R\$.69,36 Taxa Jud.: R\$.14,50 Fundos Est.: R\$.27,05 ISS: R\$.3,46. Selo digital nº04561909101434096400011.* MONTIVIDIU/GO, 17 de setembro de 2.019. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

AV.07/MATRÍCULA 2.035 : *Prenotado sob nº.46.086, em 22-04-2.024.* **BENFEITORIA** : Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento de 19-04-2024, dirigido a esta Oficial, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou Requerimento, ART nº1020240093322, Certidão da Prefeitura Municipal local Inscrição Municipal nº0007.00002.00009.01, Cadastro 000021490, Planta e Memorial Descritivo firmado pelo Engenheiro Civil Balduino Neto Pereira Falcao - RNP-1019382945, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União aferição nº.90.018.88333/63-001, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 19-04-2024, Carta de Habite-se, nº.010/2024 e Alvará de Construção nº029/2024; arquivados neste Cartório, sob nº.17.772; para constar a edificação de **UMA CASA RESIDENCIAL**, com 17 (dezessete) cômodos, sendo: sala, suíte, 03 (três) quartos, cozinha, copa, hall, banho suíte, 02 (dois) banheiros, área, garagem, alpendrem, lavanderia, área gourmet e depósito. Alvenaria de vedação tijolo cerâmico, contra piso espessura de 5 cm, piso cerâmico, paredes pintura PVA, exceto na cozinha, banheiros e área gourmet que são de revestimento cerâmico. Teto em forro gesso, garagem e depósito sem forro, janelas de correr de vidro, na sala, suíte, quartos, cozinha e copa, banheiros janela de abrir, basculante, quarto 3 janela de correr, veneziana, porta de abrir de vidro na sala, área gourmet, porta de abrir de metal com vidro, no depósito, porta de abrir de metal e nos demais cômodos portas de madeira, estrutura de cobertura



metálica; com a área total construída de 229,94 metros quadrados; valor venal Territorial R\$.34.056,00, valor venal Edificação de R\$.46.137,46, valor venal Total:R\$.80.193,46; cito a **RUA AZALÉA, S/N.º, BAIRRO: "SETOR TIÚBA"**. O referido é verdade. *Emolumentos: R\$.235,79, Taxa Jud: R\$.18,82, Fundos Estaduais (21,25%): R\$.50,09, ISS (5%): R\$.11,79. Total:R\$.316,54. Selo digital nº03472404223440325430005.* MONTIVIDIU/GO, 25 de abril de 2.024. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

R.08/MATRÍCULA 2.035 : Prenotado sob o nº.46.208, em 28-05-2.024. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. TRANSMITENTES: LEANDRO BARROS BUENO, CPF/MF-000.677.621-31 e s/m DÉBORA TIZZO RIBEIRO BUENO, CPF/MF-019.771.451-08, já qualificados. ADQUIRENTES: **ANDERSON LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA**, filho de Maria Aparecida Pereira e Everton de Carvalho Pereira, brasileiro, gerente, CI.RG-483536167-SSP/SP e CPF/MF-347.190.548-03, com email: viviane.reis@credimorar.com.br, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei nº6.515/77, em 10-10-2006, e sua cônjuge **GISLENE AUGUSTA DE OLIVEIRA PEREIRA**, filha de Deuzalira Miranda do Prado e Pedro Augusto de Oliveira, brasileira, autônoma, CI.RG-5001212-DGPC/GO e CPF/MF-016.320.121-89, email: não consta, residentes e domiciliados na Rua Azaleia, nº47, Qd.14, Lt.13, Tiúba, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº9.514/1977; nº0010436279, de 20-05-2.024; arq. sob nº.17.807-AV. AQUISIÇÃO: Imóvel desta matrícula. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo Recursos próprios:R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e Financiamento: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). CONDIÇÕES: As constantes do contrato, as quais a este se integram. Compareceu como **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº2041 e 2235, Cep:04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF-90.400.888/0001-42, neste ato representada por: Guilherme de Sousa Martins e Rangel Moraes Barbosa. Em cumprimento ao artigo 14 do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça; foi procedida a consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens para verificar eventual indisponibilidade de Bens em nome do(s) OUTORGANTE(S) e obtido o seguinte resultado: NEGATIVO para LEANDRO BARROS BUENO, código HASH:0878.fc89.2f55.d683.9d14.faa8.f3b5.ba44.a59c.89ca e NEGATIVO para DÉBORA TIZZO RIBEIRO BUENO, código HASH:4775.e3a9.ac01.79c3.c68d.2978.7975.e64e.4f17.be73. Apresentou ITBI-pago, no valor de R\$.5.000,00, conforme DUAM-nº.3129, tendo como base de cálculo R\$.400.000,00. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal. Inscrição Municipal, nº. 0007.00002.00009.01. O referido é verdade. *Emolumentos: R\$.3.378,38, Taxa Jud.: R\$.18,87, Fundos Est (21,25%): R\$.717,92, ISS(5%): R\$.168,92. Total:R\$.4.284,09. Selo digital nº03472405212235728920001.* MONTIVIDIU/GO, 11 de junho de 2.024. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

R.09/MATRÍCULA 2.035 : Prenotado sob o nº.46.208, em 28-05-2.024. ÔNUS: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. TRANSMITENTES: ANDERSON LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF-347.190.548-03 e s/m GISLENE AUGUSTA DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF/MF-016.320.121-89, já qualificados. ADQUIRENTE - CREDOR : **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº2041 e 2235, Cep:04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF-90.400.888/0001-42, neste ato representada por: Guilherme de Sousa Martins e Rangel Moraes Barbosa. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº9.514/1977;



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Montividiu/GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAÍSSA PEIXOTO FLEMING - OFICIAL
Telefone: (64) 3629-1303 · E-mail: contato.cartoriomtv@gmail.com



:onr

nº0010436279, de 20-05-2.024; arq. sob nº.17.807-AV. AQUISIÇÃO: Imóvel desta Matrícula. Valor da Dívida:R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Valor da Garantia: R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais). PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) meses, com o vencimento da primeira parcela 20-06-2.024, no valor de R\$.3.964,95. JUROS: 12,4900%a.a e 0,9856%a.m e demais constantes do contrato. CONDIÇÕES: As constantes do contrato, as quais a este se integram. O referido é verdade. *Emolumentos: R\$.3.378,38, Taxa Jud.: R\$.18,87, Fundos Est (21,25%): R\$.717,92, ISS(5%): R\$.168,92. Total:R\$.4.284,09. Selo digital nº03472405212235728920001.* MONTIVIDIU/GO, 11 de junho de 2.024. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

AV.10/MATRÍCULA 2.035 : EX OFFICIO: ALTERAÇÃO DO NOME DE RUA: Proceda-se a esta averbação nos termos da Lei nº.644/2002, de 19-12-2002, arq. em pasta própria, em conformidade com o artigo 914, §1º do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial, para constar a alteração do nome da Rua Azaléa, para: **"RUA ALTINO ZEFERINO DE OLIVEIRA"**. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 12 de junho de 2.024. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

AV.11/MATRÍCULA 2.035 : Proceda-se a esta averbação nos termos do artigo 213, I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que houve erro ao mencionar no R.08 e R.09 desta, o valor do financiamento como sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), quando na verdade o correto é **PREÇO DA VENDA:R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), CUSTOS CARTORÁRIOS E IMPOSTO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS - ITBI:R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, conforme consta no contrato. O referido é verdade. MONTIVIDIU/GO, 19 de junho de 2.024. A SUBOFICIAL: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

AV.12/MATRÍCULA 2.035: Prenotado sob nº 48.423, em 06/01/2026. Procedo à presente averbação, conforme requerimento assinado em 19-03-2026, para constar, nos termos do art. 26, §7º, Lei nº 9.514/1997, a **consolidação da propriedade do presente imóvel em nome do(a) credor(a) fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ/MF-90.400.888/0001-42, já qualificado no R.9, instruído com as certidões de intimação e de decurso de prazo do(s) fiduciante(s), sem purgação de mora. **VALOR:R\$608.000,00 (seiscentos e oito mil reais).** ITBI calculado sobre R\$608.000,00, DUAM nº 3637 e respectivo comprovante de pagamento no valor de R\$12.160,00. Apresentadas as devidas certidões e/ou dispensas. Procedida à consulta a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do(s) outorgante(s), códigos Hash *oamo6bhmsm* e *soku4894kd*, com resultado(s) negativo(s). *Emolumentos: R\$1.460,01, Taxa Jud.: R\$ 20,62, Fundos Est.(24,25%): R\$354,05, ISS(5%): R\$ 73,00. Selo digital nº 03472604064335925800000.* MONTIVIDIU/GO, 06 de abril de 2026. A SUBSTITUTA: _____ (LAYZA OLIVEIRA DA SILVA).

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundes.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepeg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 4,64	Total:	R\$ 139,93

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6X7Z3-ZS8BD-VT7DU-5E73T>



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
Município e Comarca de Montividiu/GO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
RAÍSSA PEIXOTO FLEMING - OFICIAL
Telefone: (64) 3629-1303 · E-mail: contato.cartoriomtv@gmail.com



onr

O referido é verdade e dou fé.

Montividiu/GO, 07/04/2026

_____ assinado digitalmente _____



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização:
03472604026088934420028
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Atenção: 1) Para fins de transmissão imobiliária, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial; 2) Segundo o artigo 1º da lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos fundos institucionais de que trata o art. 15 §1º, da lei 19.191/15, com base de cálculo da Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6X7Z3-ZS8BD-VT7DU-5E73T>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital